



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

ESTADO DO PARANÁ

[www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br) E-mail: [pmtomazina@uol.com.br](mailto:pmtomazina@uol.com.br)

CNPJ: 75.697.094/0001-07

Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (0xx43) 3563-1133 - CEP 84.935-000

---

## **LEI N.º 406/2016**

**SÚMULA:** Altera a simbologia e vencimentos pertinentes ao cargo de Assessor Jurídico no Anexo IV, da Lei Municipal n.º 347/2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Na tabela constante do Anexo IV da Lei Municipal n.º 347/2013, o cargo de Assessor Jurídico passa a ter o símbolo CC6, e o seu vencimento passa a ser de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizadas as dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tomazina, 31 de março de 2016.

**GUILHERME CURY SALIBA COSTA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA**